



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 192/2023
De 02/08/2023

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do
Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, a partir desta data, o Sr. **ABEL PEREIRA DE ANDRADE NETO**, portador do RG 47.***.***-7 SSP/SP, CPF 406.***.***-01 e do PIS/PASEP 190.*****.**-2, em vista de sua classificação em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o emprego de **Professor P.E.B II** referência “A-II”, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei Complementar nº 056/2023 de 28 de Fevereiro de 2023.

Artigo 2º) ADMITIR, a partir desta data, o Sr. **TIAGO APARECIDO RODRIGUES**, portador do RG 45.***.***-X SSP/SP, CPF 358.***.***-27 e do PIS/PASEP 165.*****.**-5, em vista de sua classificação em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o emprego de **Professor P.E.B II** referência “A-II”, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei Complementar nº 056/2023 de 28 de Fevereiro de 2023

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a partir do dia 26/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 02/08/2023.